



EDITAL DIRGRAD Nº 26/2018

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - UTFPR CÂMPUS PONTA GROSSA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

O Diretor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Química da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do Câmpus Ponta Grossa e o curso de Licenciatura em Engenharia Química e Biológica, e Mestrado em Engenharia Química, do Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de **Engenharia Química** do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e o curso de Licenciatura em **Engenharia Química e Biológica**, e Mestrado em **Engenharia Química**, do Instituto Politécnico do Bragança, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno, da UTFPR, participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Engenharia Química receberá o Diploma de Engenheiro Químico expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado em Engenharia Química e Biológica e Mestre em Engenharia Química expedido pelo Instituto Politécnico de Bragança.

1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de Dupla-Diplomação, objeto deste edital, tem os seguintes objetivos:

- promover a mobilidade internacional dos estudantes de **Engenharia Química** do Câmpus Ponta Grossa, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em **Engenharia Química**;
- contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR;

2. DAS NORMAS GERAIS

- A dupla-diplomação estará disponível para um número de **02 (dois) alunos** estudantes por semestre, acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante, que tenham concluído os oito primeiros períodos do curso de **Engenharia Química** da UTFPR da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa.
- A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano para concluir as atividades de dupla diplomação.
- A realização de uma dissertação/projeto/estágio de mestrado do IPB (geralmente de 42 créditos ECTS), equivalente ao estágio curricular e trabalho de conclusão de curso (TCC) da UTFPR;
- A realização de outras disciplinas, obrigatórias ou eletivas, totalizando, em conjunto com a dissertação/projeto/estágio de mestrado do IPB, um mínimo de 60 créditos ECTS;
- O período de mobilidade internacional no IPB poderá ser estendido, por vontade do estudante e desde que em acordo com o IPB e a UTFPR, com o(s) seguinte(s) objetivo(s):
 - Para a realização de um período adicional de três meses para conclusão da monografia da dissertação/projeto/estágio de mestrado o IPB, acrescido de um mês para a respectiva defesa pública;
 - Para a realização de uma mobilidade internacional adicional, numa terceira instituição de ensino superior ou empresa de um país da União Europeia parceira do IPB no Programa Erasmus, através de um estágio de pesquisa ou de um estágio profissional. O estudante da UTFPR receberá, do IPB, uma bolsa de mobilidade Erasmus durante a duração do respectivo estágio (entre um mínimo de dois e um máximo de doze meses; duração que deverá ser acordada com o IPB e a UTFPR). Os estudantes em mobilidade Erasmus deverão ter proficiência na língua inglesa (nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência) ou noutra língua estrangeira quando utilizada na instituição de ensino superior ou empresa europeia de destino;
- O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um **Plano de Estudos** a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira;
- O **Plano de Estudos** será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla Diplomação;
- As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados **02** alunos para início das atividades da dupla diplomação no mês de **fevereiro de 2019**.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de **Engenharia Química** da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa, que atendam às seguintes condições:

1. Estar matriculado no curso de Engenharia Química do Campus Ponta Grossa, com os oito primeiros períodos finalizados no segundo semestre de 2018, incluindo 2 optativas profissionalizantes.
- b) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,7 no ato da inscrição;
- c) Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses;

5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições poderão ser realizadas no período vespertino até dia 05 de outubro de 2018 no Departamento Acadêmico de Engenharia Química do Campus Ponta Grossa.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional Dupla-Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição e Declaração de bolsa, preenchidas e assinadas (Anexo I e Anexo II)
2. Cópia atualizada do Histórico Escolar do curso de graduação em Engenharia Química do Campus Ponta Grossa.
3. Cópia do Currículo Lattes atualizado.
4. Cópia do CPF e do RG.
5. Cópia de comprovante de curso de línguas estrangeiras
6. Ficha de pontuação preenchida (Anexo IV), documentada.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por 2 (dois) professores do curso de Engenharia Química da UTFPR/Campus Ponta Grossa, designada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente da média aritmética simples dos pontos obtidos nos seguintes critérios.

1. Entrevista semiestruturada (peso 2,0). A entrevista será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez)
2. Coeficiente de rendimento escolar (peso 4,0). O coeficiente será corrigido para

uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pela multiplicação do mesmo valor por 10 (dez).

c) Ficha de pontuação preenchida e documentada (peso 4,0). As atividades descritas na ficha de pontuação serão valoradas de acordo com a pontuação contida no Anexo IV. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A entrevista será realizada no dia 08/10, no Bloco H sala 101, às 13:30 hs.

Para fins de classificação serão considerados apenas os candidatos cuja soma, obtida pelos critérios supracitados, seja igual ou superior 6,0.

8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- a) Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar;
- b) Aluno com maior nota na ficha de pontuação;
- c) Aluno com maior idade.

9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Lista preliminar de classificados

A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da **lista preliminar** até dia 10 de outubro de 2018, nos editais do departamento do Curso de Engenharia Química.

9.2 Lista definitiva dos selecionados.

Somente serão classificados os alunos que estiverem com o oitavo período concluído após o fechamento do segundo semestre de 2018.

Entregar para a comissão de Dupla Diplomação entre os dias 04 e 05 de fevereiro de 2019 o Termo de Desistência de Bolsa (Anexo III) de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais, sob pena de desclassificação.

10. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados no Departamento Acadêmico de Engenharia Química do Campus Ponta Grossa até o dia 11 de outubro de 2018. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas até as 08h do dia 15 de outubro de 2018.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR do Câmpus Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 13 de setembro de 2018.

Prof. Lourival Aparecido de Góis
Diretor de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Ponta Grossa



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)**, em 17/09/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439666** e o código CRC **C285A9FC**.

ANEXO I DO EDITAL 26/2018 – DIRGRAD

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:.....

Nascimento:...../...../..... Naturalidade:.....

RG:..... Data de Emissão:.....

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel. Residencial: (.....) Cel. (.....)

E-mail:.....

Filiação (pai):.....

Filiação (mãe):.....

Formação profissional:

Aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Química da Universidade

Tecnológica Federal do Paraná/Campus Ponta Grossa

RA:.....

Período:..... Ano de ingresso:.....

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do Candidato**Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção**

ANEXO II DO EDITAL 26/2018 – DIRGRAD**DECLARAÇÃO DE BOLSAS**

Eu,, portador(a) do CPF.....
e do RG....., aluno regularmente matriculado no período do curso de Engenharia Química
da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Campus Ponta Grossa, portador(a) do RA, declaro não possuir vínculos ou bolsas
de programas de fomento federais e/ou estaduais.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

ANEXO III DO EDITAL 26/2018 – DIRGRAD

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

--

Eu,, portador(a) do CPF..... e do RG, aluno regularmente matriculado no período do curso de Engenharia Química da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Campus Ponta Grossa, portador(a) do RA....., assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da mobilidade internacional.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

ANEXO IV DO EDITAL 26/2018 – DIRGRAD**FICHA DE PONTUAÇÃO**

--

1. Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez.

1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

1. Produção científica e tecnológica e Trabalhos completos e/ou resumos apresentados em eventos (Pontuação máxima: 30 pontos)

--

Discriminação da atividade	o	Pontos Declarados
Artigo publicado em periódico científico	•	20 pontos por artigo
	•	15 pontos por artigo
Resumo publicado	•	10 pontos por resumo
	•	8 pontos por resumo
NRZL.		

1. Atividades de acadêmicas (Pontuação máxima: 70 pontos)

Discriminação da atividade	o	Pontos Declarados
Iniciação Científica e/ou Projeto de Extensão devidamente comprovados com documentos emitidos pela instituição	15 pontos por semestre	
o	5 pontos por semestre (máximo de 20 pontos)	
Participação em Programa de Educação Tutoria (PET) e/ou Empresa Júnior	10 pontos por semestre (máximo de 40 pontos)	
Participação no CAEQ e/ou DCE	2 pontos por semestre	
Curso de Inglês	3 pontos por semestre (máximo de 12 pontos)	
Participação em eventos (SAEQ, congressos, encontros etc) na área de Engenharia Química	3 pontos por evento	
Organização de eventos (SAEQ, congressos, encontros etc) na área de Engenharia Química	6 pontos por evento	
Estágios vinculados às atividades de pesquisa, ensino e extensão	3 pontos para cada 200 horas	
NRZL.		

1. Outras atividades

Local e Data:

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____